INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Erechim

Portaria CERE/IFRS nº 45, de 13 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 151/2020-IFRS, publicada no DOU, de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 213, de 07 de setembro de 2022;

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão – CGAE do *Campus* Erechim:

Representantes do Segmento Docente:

Fernanda Caumo Theisen – Siape nº: 1704130 – Titular

Valéria Borszcz – Siape nº: 1737645 – Titular

Vinicius Silva Moreira – Siape nº: 1644853- Titular

Noemi Luciane dos Santos – Siape nº: 1796637 – Suplente

Júlio Cesar dos Santos – Siape nº: 1544431 – Suplente

Priscilla Pereira dos Santos – Siape nº: 2385939 – Suplente

Representantes do Técnico Administrativo:

Fernanda Elisa de Oliveira Venturini – Siape nº: 1015635 – Titular

Leonora Marta Devensi – Siape nº: 1824155 – Titular

Fábio Roberto Krzysczak – Siape nº: 1770429 - Titular

Guilherme Fagherazzi – Siape nº: 2350439 - Suplente

Marília Balbinot Pavan– Siape nº: 1827218 – Suplente

Régis Nogara dos Reis – Siape nº: 1745752 – Suplente

Representantes do Segmento Discente:

Cristina Colling Fockink – Matrícula nº: 04330246 - Titular

Rafaela França – Matrícula nº: 04330245 - Titular

Tainara Biavati – Matrícula nº: 04070478 - Titular

Augusto Avozani Albrecht – Matrícula nº: 2022302306 - Suplente

Raquel Vieira da Silva – Matrícula nº: 2020008242 - Suplente

Yolanda Silveira Fernandes – Matrícula nº: 04080216 - Suplente

Art. 3º DESIGNAR a servidora Marlova Elizabete Balke, Coordenadora de Extensão, como presidente da referida comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDUARDO ANGONESI PREDEBON

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO ANGONESI PREDEBON, Diretor(a), em 13/03/2023, às 10:03, *conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/173001

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe